

tal, declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo;

17 — Exclusão e notificação de candidatos: Nos termos do n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, 22/01, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d), do n.º 3, do mesmo artigo, para realização de audiência, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

18 — Prestação de Provas: Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local, para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria referida no número anterior.

19 — Publicitação dos resultados: Os resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público, nas instalações da Câmara Municipal de Almeida e disponibilizada na sua página electrónica www.cm-almeida.pt. Os candidatos aprovados em cada método de selecção serão convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria referida no número anterior, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no D.R., na página electrónica da Câmara Municipal de Almeida, www.cm-almeida.pt, é a partir da publicação no D. R. e no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

29 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

301739243

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso (extracto) n.º 9214/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 29 de Dezembro de 2008, é nomeada para o lugar de técnico superior de biblioteca e documentação principal a candidata Ana Catarina Costa Viana da Rocha, aprovada no respectivo concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar, aberto por aviso afixado nos placares dos recursos humanos em 4 de Setembro de 2008.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

301667404

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Deliberação n.º 1310/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se pública a deliberação (minuta) tomada em reunião camarária de 3 de Abril de 2009.

24 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

Empreitada de «Escola EB1+ JI da Penalva» — Ampliação — Proposta de aprovação

Face à informação n.º 210/09, do D. O. M., em anexo, que faz parte integrante desta proposta, propõe-se a aprovação:

Da adopção do procedimento de ajuste directo, regulado no novo CCP, de acordo com o regime especial e excepcional de contratação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, que entrou em vigor retroactivamente a 1 de Janeiro de 2009 e prevê a possibilidade de adopção do procedimento de ajuste directo, para a celebração de contrato de empreitada de valor inferior ao limiar a que se refere a alínea c) do artigo 7.º da Directiva n.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, apenas na celebração de contratos destinados à Modernização do Parque Escolar e à Melhoria da Eficiência Energética dos Edifícios Públicos;

Propõe-se ainda que a Câmara delibere, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, a), 2, 3, 5 e 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei

n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, e ainda enquadrável no eixo prioritário «Modernização do Parque Escolar» o investimento denominado «Ampliação da Escola EB1+JI da Penalva» e adopte o procedimento de ajuste directo para a realização da respectiva empreitada, com convite às oito empresas que concorreram ao concurso público que ora termina com não adjudicação (artigo 1.º n.º 1, a), n.º 2 e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro. O preço base do procedimento mantém-se em 700 000 €, de acordo com o conceito do preço base estatuído no novo CCP, e o prazo de execução de 240 dias. Esta acção é plurianual e está incluída no Plano de Actividades de 2009, GOPO6.002.2007/71.2, com o código orçamental 04.04.07.01.03.05.02. De acordo com o previsto, a obra terá efeitos financeiros em 2009 no valor de 500 000 € e os restantes 200 000 € deverão ser cabimentados no orçamento de 2010.

A publicação no *Diário da República* da presente deliberação, para efeitos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2009, de 11 de Janeiro.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por maioria, enquadrar a execução das obras mencionadas em epígrafe no eixo prioritário «Modernização do Parque Escolar», de acordo com o estatuído no artigo 1.º, n.º 1, alínea a) e n.º 5 do referido artigo do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, nos termos propostos na supramencionada informação

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

301723172

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Declaração de rectificação n.º 1228/2009

António Jorge Nunes, presidente da Câmara Municipal de Bragança, para os devidos efeitos, torna público que o aviso n.º 8854/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2009, referente à «Primeira revisão do Plano Director Municipal de Bragança», saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê:

«2 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, promover uma sessão de esclarecimento pública a realizar dia 6 de Maio de 2009 pelas 21:30 no Auditório Paulo Quintela.

3 — Realizar dia 5 de Maio de 2009, pelas 17:30 no Auditório Paulo Quintela, uma sessão de esclarecimento sobre a proposta do plano com todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Bragança.»

deve ler-se:

«2 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, promover uma sessão de esclarecimento pública a realizar dia 18 de Maio de 2009 pelas 21:30 no Auditório Paulo Quintela.

3 — Realizar dia 12 de Maio de 2009, pelas 21:30 no Auditório Paulo Quintela, uma sessão de esclarecimento sobre a proposta do plano com todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Bragança.»

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, a divulgar através da comunicação social e que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no *Diário da República*, 2.ª série.

29 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

201742004

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 9215/2009

Renovação de contrato de prestação de serviços, em regime de avença

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2009, foi renovado a partir de 3 de Março de 2009